



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia dez do mês de novembro de mil novecentos e oitenta
3. e nove (10.11.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des
5. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência,
6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribunal Regional
7. Federal, Francisco Cândido de Melo Falcão Neto; Juizes
8. de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ozael Ro
9. drigues Veloso; Jurista: Dr. José Joaquim de Almeida T
10. Neto, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge
11. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova
12. da a ata da sessão anterior, S. Exa. ressaltou as au
13. sências do Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro ,
14. do Jurista, Dr. José Henrique Wanderley Filho e da Pro
15. curadora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Car
16. valho, passando, em seguida, à leitura do seguinte ex
17. pediente: TELEX CIRCULAR Nº 167, do TSE, comunicando '
18. que aquele Tribunal, em sessão de 07.11.1989, aprecian
19. do o Processo nº 10.308, relativo à solicitação do PAR
20. TIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP, determinou a anota
21. ção da nova data da Convenção Nacional, bem assim '
22. transmissão aos Tribunais Regionais Eleitorais das da
23. tas de realização das Convenções Municipais e Regio
24. nais, conforme a ata de reunião do Partido de 26.10.89:
25. CONVENÇÕES MUNICIPAIS: 5 de novembro de 1989 a 28 de '
26. janeiro de 1990; CONVENÇÕES REGIONAIS: 4 de março de
27. 1990 a 1 de abril de 1990. DESPACHO: "Ciente. Comuni
28. que-se". TELEX CIRCULAR Nº 168, do TSE, comunicando '
29. que aquele Tribunal, em sessão de 08.11.1989, aprecian
30. do o Processo nº 10.326, relativo à solicitação do PAR
31. TIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, determinou a comunicação T
32. aos Tribunais Regionais Eleitorais que as Convenções '
33. para eleição dos Diretórios Regionais e Municipais do
34. Partido poderão ser realizadas até o dia 26.11.1989 ,
35. conforme a ata de reunião extraordinária da Comissão '
36. Diretora Nacional Provisória em 06.11.1989. DESPACHO :
37. "Ciente. Comunique-se". Continuando, S. Exa. passou ao
38. relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5323/89, Cl. '
39. I, procedente da 9ª Zona/Recife. O Juiz Eleitoral soli
40. citando a prorrogação do prazo de permanência do Auxi
41. liar de Cartório FRANCISCO RILDO LESSA. DECISÃO: "Una
42. namente, deferida a permanência por mais um ano". '
43. PROCESSO Nº 5325/89, Cl. I, procedente da 6ª Zona/Reci
44. fe. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do pra
45. zo de permanência da Auxiliar de Cartório VALÉRIA BE


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. ZERRA PEREIRA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a per-
 47. manência por mais hum ano". PROCESSO Nº 5324/89, Cl. I
 48. procedente da 6a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral solici-
 49. tando a prorrogação do prazo de permanência do Auxili-
 50. ar de Cartório PEDRO MALTA FILHO. DECISÃO: "Unanimemen-
 51. te, deferida a permanência por mais hum ano". PROCESSO
 52. Nº 5314/89, Cl. I, procedente da 9ª Zona/Recife. O Ju-
 53. iz Eleitoral solicitando a requisição do funcionário ,
 54. JOSÉ LOPES HENRIQUE para prestar serviço como Auxiliar
 55. de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
 56. rida a requisição até 31.12.89". Com a palavra o Dr. T
 57. José Joaquim de Almeida Neto, passou ao relato do se-
 58. guinte feito: PROCESSO Nº 631/89, Cl. XVII. O Exmo. Sr
 59. Juiz de Direito, DR. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO ,
 60. comunicando a instalação da Comarca de Capoeiras e so-
 61. licitando a criação da Zona Eleitoral respectiva. DECI-
 62. SÃO: "Unanimemente, deferida a criação da Zona de Capõ
 63. eiras que será a 130ª Zona Eleitoral, devendo os pre-
 64. sentes autos serem encaminhados ao TSE para apreciação
 65. da decisão". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 66. a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto Costa Vasconelos*,
 67. Humberto Costa Vasconelos, Diretor Geral da Secretaria
 68. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.

O documento contém seis assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da página. As assinaturas são variadas em estilo, algumas mais curtas e outras mais longas e elaboradas, representando as aprovações dos membros do Tribunal Regional Eleitoral e do Diretor Geral da Secretaria.